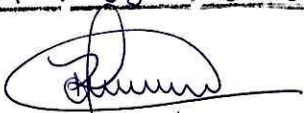




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.795/2022

Publicado Ativo
em 07 / 03 / 2022


Lota **MOTORISTA** na **Secretaria Municipal de Agricultura**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Sr. **SAMUEL WUTKE**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 401.777 SGPC/ES, inscrito no CPF sob o 471.885.707-44, filho de Frederico Pedro João Wutke e Petronilia Wutke, residente na Rua Rodolfo Magewiski, s/n, Bairro Nova Monique, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.



UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal